

PORTARIA Nº. 346/2017, DE 06 DE Junho DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 176 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação **Marcos Gontijo da Silva** a fim de participar do Seminário APCN “Orientação para a elaboração de propostas de cursos novos”, promovido pela CAPES, a realizar-se no dia 07 de junho de 2017, em Brasília – DF. A participação de representantes da Unirg faz-se necessária em razão de a IES estar elaborando uma proposta de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu a ser submetido à CAPES, ainda neste ano.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação **Marcos Gontijo da Silva**, Matrícula: 1790, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília - DF

Período: 06.06.2017 a 08.06.2017

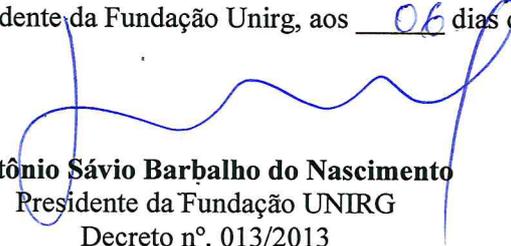
Objetivo: participar do Seminário APCN “Orientação para a elaboração de propostas de cursos novos”, promovido pela CAPES, a realizar-se no dia 07 de junho de 2017, em Brasília – DF.

Valor Total: 490,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de junho de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

